



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PROT N.º 2693/2020

Em. 11/09/2020

**INDICAÇÃO**

[Assinatura]

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que autorize a utilização do Parque de Exposição Henrique Baptista Sarzedas pelas empresas de Autoescolas para que sejam ministradas aulas práticas de direção para todas as modalidades de habilitação.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Casimiro de Abreu não possui um espaço adequado à prática da direção pelos alunos das Autoescolas, principalmente para categorias de veículos de grande porte, como ônibus e caminhões.

Por isso, objetivando auxiliar a formação de condutores e, conseqüentemente, habilitar os munícipes para o exercício da digna profissão de motorista, a área mais adequada às aulas práticas de direção de veículos grandes é o interior do Parque de Exposição Henrique Baptista Sarzedas.

No que tange aos veículos menores – de passeio e motocicletas –, os alunos e autoescolas utilizam logradouros públicos para a prática de baliza e estacionamento. A disponibilização de um local próprio proporcionará maior segurança aos usuários e melhor fluidez ao trânsito.

Há que ser ressaltado que o Parque de Exposições permanece fechado e inoperante por grande parte do tempo ao longo do ano, cuja área pode ser muito melhor aproveitada para auxiliar na capacitação dos munícipes através do objeto desta proposição.

Casimiro de Abreu/RJ, 11 de setembro de 2020.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador